

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Guarapari - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível**

Alameda Francisco Vieira Simões, S/N, Fórum Desembargador Gregório Magno, Muquiçaba, GUARAPARI - ES - CEP:

29214-110

Telefone:(27) 31617078

PROCESSO Nº **5005247-43.2022.8.08.0021**

**REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)**

REQUERENTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A

REQUERIDO: JARDEL CREMASCO, FABRICA SILVA MEZADRI

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO PACHECO MACHADO - ES13527

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

MM. Juiz(a) de Direito da Guarapari - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE:**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S) o REQUERIDO JARDEL CREMASCO(129.404.207-69); FABRICA SILVA MEZADRI(100.069.507-79);** , atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

**ADVERTÊNCIAS:**

**a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.

**b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

**c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

GUARAPARI, 10/04/2025

Analista Judiciário Especial/Chefe de Secretaria

(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)



Assinado eletronicamente por: FREDERICO JOSE FURTADO PIZZIN - 10/04/2025 14:20:26  
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041014202625700000059418984>  
Número do documento: 25041014202625700000059418984

Num. 67455165 - Pág. 1